

PORTARIA Nº 676

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a indicação constante do telegrama nº 10, de 15 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 43a. Zona, em Paraúna,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta, Apuradoras das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, da - Zona acima referida, os cidadãos José Torquato Leite e Itamar da Silva Ferro e para seus suplentes os cidadãos Inácio Ferreira de Moraes e Lequonio Pinto da Costa.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de outubro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE